



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PARECER Nº 03

**PROJETO DE LEI Nº 25/20** – DR. LUCIANO MEGA - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SURDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovada por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 80 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da sua competência bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2020.

  
PAULO MODAS  
PRESIDENTE

  
LUCIANO MEGA  
VICE-PRESIDENTE

  
MARINHO SAMPAIO  
MEMBRO